

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de janeiro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 38/2026 –SAGA, de 21 de janeiro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2080115;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2025/3587179, Portaria 1403/2025 assinada na data de 05 de novembro de 2025; na cidade de BREVES/PA, no período de 31.12.2025 até 07.01.2026:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SUB TEN PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 5585791 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE FLUVIAL ANTÔNIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 07 (sete) Alimentação e 07 (sete) Pousada para militar no valor unitário R\$ 146,87 para nível de Sub Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.056,18 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de janeiro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 41/2026 –SAGA, de 21 de janeiro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2081308;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 20 à 24.01.2026:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA CARGO: MOTORISTA MF: 5789036-1 LOTAÇÃO: GFLU/SEGUP	APOIO NO TRANSPORTE E REBOQUE
NOME: SGT PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES CARGO: MOTORISTA MF: 57222471-1 LOTAÇÃO: GAB. SECRETÁRIO	APOIO NO TRANSPORTE E REBOQUE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.643,66 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de janeiro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1286139

ca reporto-se à Ação Ordinária, processo nº 0802099-05.2026.8.14.0301, que tem como exequente WANDERSON WELLINGTON EVERTON DE ALCOBACA, CPF nº 603.017.413-44, e executado COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, da seguinte decisão:

Diante das razões expostas, DEFIRO o pedido de cumprimento provisório e determino seja a autoridade apontada como coatora notificada para, em 3 (três) dias, cumpra a determinação/obrigação contida na sentença de Mandado de Segurança (matrícula do impetrante no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará designado para início em 26/01/2026, na condição de candidato aprovado no concurso público – CFP/PMPA/2020 EDITAL NO 01-CFP/PMPA/SEPLAD), consignando no Mandado de Notificação a advertência de que poderá incorrer em crime de desobediência (LMS, art. 26), além de multa diária que arbitro em R\$100,00 (cem reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais) ou até o efetivo implemento desta decisão. (PAE nº 2026/2075859);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WANDERSON WELLINGTON EVERTON DE ALCOBACA (CPF nº 603.017.413-44), em decorrência de decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 0802099-05.2026.8.14.0301, para fins de a reintegração na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o AL CFP PM WANDERSON WELLINGTON EVERTON DE ALCOBACA, Matrícula Funcional: 3542146, no Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), aguardando o CFP.

Art. 3º Ao Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, encaminhar o Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 26 de janeiro de 2026.

Belém, ____/____/2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1286007

PORTARIA Nº 425/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Ofício nº 53/2026 – 5º BPM, de 20 de janeiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44226 BRUNO DANTAS COSTA, no qual requer o licenciamento a pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, em virtude deste ter sido aprovado em concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA) (PAE N.º 2026/2084660);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44226 BRUNO DANTAS COSTA, Matrícula Funcional nº 3540946/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44226 BRUNO DANTAS COSTA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, ____/____/2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1286145

PORTARIA Nº 432/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Memorando nº 20/2026 – 28º BPM, de 15 de janeiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43571 MONIQUE GABRIELLE SARAIVA SANTOS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, em virtude desta ter sido aprovada em concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA) (PAE N.º 2026/2068654);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 43571 MONIQUE GABRIELLE SARAIVA SANTOS, Matrícula Funcional nº 5965107/1.

Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 43571 MONIQUE GABRIELLE SARAIVA SANTOS da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 28º BPM/CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 397/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 103/2026 – CONJUR/3, de 20 de janeiro de 2026, no qual o Sr. MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO – Respondendo pela Chefia da Consultoria Jurídica